



## **Conselho Nacional do SFJ – Desenvolvimento do processo negocial**

Na sequência da reunião realizada no passado dia 24 de março no Ministério da Justiça, e conforme então comunicado, o Sindicato dos Funcionários Judiciais levou à apreciação do Conselho Nacional, reunido no dia 27 de março de 2026, o ponto de situação relativo ao projeto de diploma sobre Ingressos, Promoções e Chefias.

Após análise detalhada das alterações entretanto introduzidas pela tutela, e na sequência de um debate participado, exigente e responsável, o Conselho Nacional deliberou no sentido de viabilizar o avanço do referido diploma, tendo em conta as alterações estruturais alcançadas no processo negocial, indispensáveis para garantir a progressão na carreira e pôr fim a situações de estagnação que se arrastam há anos, evitando que milhares de oficiais de justiça continuem sem qualquer perspetiva de evolução.

Com efeito, as alterações agora incorporadas representam avanços relevantes face à versão inicialmente apresentada, designadamente:

- A consagração de um regime de acesso à categoria de Escrivão em condições de igualdade para todos os atuais Técnicos de Justiça, independentemente da titularidade de grau académico;
- A eliminação de mecanismos diferenciadores que criariam obstáculos injustificados à progressão na carreira;
- A redução da antiguidade mínima exigida para acesso à promoção, de 16 para 12 anos;
- A clarificação e integração de normas que asseguram a coerência com o regime já estabelecido no Decreto-Lei n.º 27/2025, de 20 de março, prevenindo situações de insegurança jurídica.

Importa sublinhar que estas alterações não resultaram de qualquer iniciativa espontânea da tutela, foram conquistadas pela firmeza e determinação do SFJ ao longo de um processo negocial longo e exigente. Nem sempre foi fácil, nem tudo o que o SFJ exigiu foi alcançado quanto a este diploma, nem tudo teve abertura. Matérias fundamentais, como a correção dos escalões remuneratórios e a valorização do tempo de serviço prestado, permanecem em aberto e continuam a ser exigência inegociável do SFJ — não foram esquecidas, não foram abandonadas, e a sua resolução está formalmente comprometida para a próxima fase negocial.



## SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

**INFORMAÇÃO SINDICAL | 31 DE MARÇO DE 2026**

Estas alterações assumem particular relevância num contexto em que milhares de oficiais de justiça se encontram há anos, em muitos casos há décadas, sem perspetivas efetivas de progressão.

Impõe-se, por isso, que as vagas de Escrivão sejam assumidas como lugares efetivos, permitindo dar resposta a muitos Oficiais de Justiça que aguardam a devida valorização profissional, sucessivamente adiada desde 2016.

Para o SFJ, garantir que nenhum trabalhador fica para trás na carreira constitui uma prioridade absoluta, pelo que a criação de condições reais de acesso à promoção e à valorização profissional não pode continuar a ser adiada.

Paralelamente, a abertura do ingresso de novos oficiais de justiça assume carácter urgente, face à situação crítica dos serviços, que operam atualmente com uma carência estrutural de recursos humanos na ordem dos 1.900 trabalhadores, consequência de opções políticas acumuladas ao longo dos anos.

O reforço dos quadros é condição indispensável para aliviar a sobrecarga atualmente sentida nas secretarias, onde muitos trabalhadores se encontram, há largos períodos, a assegurar funções correspondentes a dois ou mais postos de trabalho, situação geradora de elevado desgaste e stress. Trata-se de uma medida essencial para a dignificação da Justiça, para o regular funcionamento dos tribunais e para a prestação de um serviço público mais célere e eficaz aos cidadãos.

A subscrição deste diploma não dispensa nem substitui a resolução das matérias que permanecem em aberto, em particular as correções necessárias ao nível dos escalões remuneratórios e a consideração do tempo de serviço efetivamente prestado. Estas matérias foram objeto de proposta formal do Secretariado Nacional, aprovada em Conselho Nacional, e o SFJ não pode, nem irá, abdicar do compromisso assumido perante os seus associados quanto à sua resolução. A assinatura deste acordo negocial não fragiliza essa exigência — reafirma-a.

O SFJ regista o compromisso assumido pela tutela de que, no âmbito do próximo diploma relativo ao sistema de avaliação, serão tratadas as matérias relativas aos escalões remuneratórios e ao tempo de serviço prestado. Este compromisso tem carácter vinculativo para efeitos da continuidade do processo negocial, e o SFJ acompanhará de perto o seu cumprimento, exigindo que os desenvolvimentos concretos se verifiquem no mais curto prazo, por forma a dar resposta às expectativas legítimas dos oficiais de justiça.



## SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

**INFORMAÇÃO SINDICAL | 31 DE MARÇO DE 2026**

Sem prejuízo disso, as alterações agora alcançadas abrangem um número muito significativo de oficiais de justiça, permitindo desbloquear a progressão na carreira e contribuir para a sua valorização e dignificação, o que, no momento atual, se assume como essencial.

O Sindicato entende que a defesa dos trabalhadores deve ser feita numa perspetiva global e responsável, garantindo simultaneamente a valorização individual de cada trabalhador e a dignificação coletiva da carreira.

As decisões agora tomadas resultam de uma ponderação responsável entre diferentes necessidades e prioridades, assegurando soluções que beneficiem o conjunto dos oficiais de justiça, no presente e no futuro.

O SFJ reafirma o seu compromisso de defender todos os oficiais de justiça, sem exceção, e de prosseguir a sua ação com firmeza, sentido de responsabilidade e visão estratégica.

*Sem prejuízo da necessidade de a versão final do diploma refletir o que foi acordado em sede negocial.*

**JUNTOS. UNIDOS. MAIS FORTES!**

Lisboa, 31 de março de 2026